



MUNICIPIO DE POMBAL

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 39/2016

-----CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS: “Elaboração do estudo de impacte ambiental do Parque de Campismo Ecológico da Mata do Urso” – Proc. n.º 030/AJD/SA/16, no valor de € 13.500,00. -----

-----Com a minha intervenção, Virgínia dos Santos Moderno e servindo de Oficial Público da mesma, por despacho de 29 de outubro de 2013, é celebrado o seguinte contrato, no qual intervêm como outorgantes: -----

-----PRIMEIRO OUTORGANTE: Luís Diogo de Paiva Morão Alves Mateus, casado, natural de Angola, residente na cidade de Pombal, Av. Heróis Ultramar, n.º 49, 1.º esquerdo, 3100-462 – Pombal, Cartão de Cidadão número 9891586 que intervém na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Pombal, outorgando em representação do Município de Pombal, NIPC 506 334 562, Pessoa Coletiva de Direito Público, representação habilitada quer pela alínea f) do nº 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, quer pelo n.º 3 do artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos. -----

-----SEGUNDO OUTORGANTE: NEMUS - Gestão e Requalificação Ambiental, Lda., NIF 503833878, com sede social na Estrada do Paço do Lumiar, Campos do Lumiar, Edifício D, 1649-038 Lisboa, aqui representada por Pedro de Moraes Bettencourt da Câmara Correia Coutinho, titular do Cartão de Cidadão n.º 05341923 5 ZY2, válido até dezassete de agosto de 2020, NIF 125395736, residente na Rua Professor Alfredo de Sousa, n.º3, 4.º andar, 1600-188 Lisboa, e por Carlos Maria de Sousa Ferreira Abecasis titular do Cartão de Cidadão n.º 05339976 5 ZZ0, válido até vinte e nove de abril de 2020, NIF 181333139,

1 residente na Rua António Loureiro Borges, n.º8, 3.º esq., 1495-131 Algés, na
2 qualidade de legais representantes da empresa supra mencionada, com poderes
3 para o ato. -----

4 -----Os poderes de representação foram provados pela apresentação da
5 certidão permanente, referente à matrícula número 503833878, com o código de
6 acesso: 0484-7555-4340, na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa - 2.ª
7 Secção, válida até nove de outubro de 2016, e por procuração datada de
8 dezanove de setembro de 2012, que ficam arquivadas na plataforma eletrónica
9 que fica arquivada na plataforma electrónica www.compraspublicas.com
10 (030/AJD/SA/16); -----

11 -----O PRIMEIRO OUTORGANTE: -----

12 -----1- O presente contrato, tem como objeto "a elaboração do Estudo de
13 Impacte Ambiental do Parque de Campismo Ecológico da Mata do Urso, na fase
14 de Projeto de Execução, a construir na orla da Mata Nacional do Urso". -----

15 -----2- De harmonia com o relatório final, datado de dezassete de maio de 2016,
16 mediante prévia realização de procedimento de ajuste direto e após o
17 cumprimento das respetivas formalidades legais, o Município de Pombal adjudicou
18 ao Segundo Outorgante, por despacho do Presidente da Câmara datado de
19 dezassete do mesmo mês e ano, o fornecimento/prestação "Elaboração do estudo
20 de impacte ambiental do Parque de Campismo Ecológico da Mata do Urso" –
21 Proc. n.º 030/AJD/SA/16, de acordo com a sua proposta, datada de doze de maio
22 de 2016, e em subordinação às cláusulas insertas no Convite e Caderno de
23 Encargos, que fazem parte integrante do presente contrato. -----

24 -----3- A adjudicação é feita pelo valor global de treze mil e quinhentos euros (€
25 13.500,00), que não inclui o Imposto Sobre o Valor Acrescentado; -----

1 -----4- Que o fornecimento/prestação deverá ser executado no prazo de 10
2 semanas contados da data da outorga do contrato. -----

3 -----5- Em caso de atraso na entrega dos bens ou serviços, o Município de
4 Pombal aplicará uma sanção contratual, por cada dia de atraso, em valor
5 correspondente a 0,5 % do preço contratual dos mesmos; -----

6 -----6- A presente aquisição está prevista no PPI – Plano Plurianual de
7 Investimentos, aprovado para o quadriênio 2016-2019, no Objetivo 3.4.2., e no
8 projeto/ação 0401; -----

9 -----7- Os pagamentos respeitantes ao presente contrato serão satisfeitos pelo
10 Município de Pombal mediante apresentação de faturas, depois de conferidas
11 pelo destinatário dos bens ou serviços; -----

12 -----8- Os pagamentos serão satisfeitos orçamentalmente pelo capítulo orgânico
13 02, com a classificação económica capítulo 07, grupo 03, artigo 03, número 13,
14 por onde tem cabimento a despesa a efetuar, e pelo compromisso 1798/2016,
15 sendo processados no prazo de 60 dias após a entrega das respetivas faturas as
16 quais só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação a que se referem; --

17 -----9- A receção dos bens ou serviços entregues far-se-á mediante a
18 conferência das faturas apresentadas, conferência que deverá ocorrer nos 30 dias
19 subsequentes à apresentação destas; -----

20 -----10- Ao presente contrato não se aplica revisão de preços; -----

21 -----11- Não se registaram ajustamentos ao conteúdo do contrato, previstos na
22 alínea f) do n.º 1 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos; -----

23 -----12- Na parte não especialmente prevista neste contrato e nos documentos
24 nele referidos, aplicar-se-á o Código dos Contratos Públicos e legislação
25 subsidiária. -----

26 -----O SEGUNDO OUTORGANTE: -----

1 -----Aceita a presente adjudicação, com todas as obrigações que dela emergem,
2 pela forma como fica exarado neste contrato e documentos que dele ficam a fazer
3 parte integrante e atrás citados, renunciando a todo o benefício ou direito que de
4 qualquer modo as possa limitar, restringir ou anular. -----

5 -----Em observância do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos
6 Públicos a celebração do presente contrato foi precedida de minuta, aprovada por
7 despacho do Presidente da Câmara, datado de dezassete de maio de 2016. -----

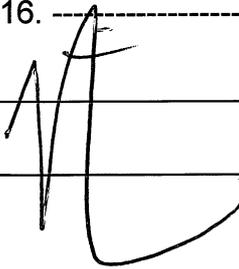
8 -----Foram apresentados pelo segundo outorgante os seguintes documentos,
9 que ficam arquivados na plataforma eletrónica www.compraspublicas.com
10 (030/AJD/SA/16): Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P., em
11 25 de maio de 2016, comprovando possuir a situação contributiva regularizada;
12 Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Lisboa - 11, em 25 de maio de
13 2016, comprovativa de possuir a situação tributária regularizada; Certificado do
14 Registo Criminal da empresa com o número Controlo
15 BSC/5.111446908/0307/144934, emitido em sete de março de 2016 e Certificado
16 do Registo Criminal dos seus representantes com os números Controlo
17 BSC/3.736474421/0307/144658, emitido em sete de março de 2016, e
18 BSC/6.010871867/0428/145432, emitido em vinte e oito de abril de 2016. -----

19 -----O presente contrato é elaborado e celebrado em suporte eletrónico e com
20 aposição de assinaturas eletrónicas, nos termos e para os efeitos do nº 1 do artigo
21 94.º do Código dos Contratos Públicos, constando a data da sua celebração na
22 plataforma electrónica www.compraspublicas.com, no fluxo do respetivo
23 procedimento (030/AJD/SA/16). -----

24 Pombal, 31 de maio de 2016. -----

25 O Primeiro Outorgante _____

26 O Segundo Outorgante _____



1 |----- Registrado em ficheiro, sob o n.º 39, em 17/05/2016. -----|

